

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57.

CONTRATADA: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, CNPJ nº 07.319.675/0001-47

OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo a prorrogação na prestação do serviço e o reajuste anual na mensalidade referente aos serviços de assessoramento de trabalhos legislativos, publicações em diário oficial, entre outros para a câmara municipal de Pedra Preta/RN, junto a FECAM, nos termos do que consta na ata da assembleia geral realizada em 17 de dezembro de 2025, publicada em 22 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2026, a vigência do Contrato n.º 09/2025, oriundo do processo administrativo 14/2025, Inexigibilidade N.º 04/2025.

DO REAJUSTE: o valor mensal que era de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), que perfazia um valor global de R\$ 8.220,00 (Oito mil duzentos e vinte reais), passará a ser de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) totalizando no valor anual de R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Pedra Preta/RN, 07/01/2026
Bartolomeu Felipe dos Santos
Presidente

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 46167123

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/02/2026. EDIÇÃO 2348. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>